## DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém. Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora JECILDA MARIA DE AQUINO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024. FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.418/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2024.

Autoria do Vereador WILSON OLIVEIRA SANTOS

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024. FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.421/2024. Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2024. Autoria do Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024. Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

'Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor DOUGLAS RODRIGO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta

das verbas próprias do orçamento vigente. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.431/2024. Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2024. Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém. Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor HAMILTON JESUS KOBISKI, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.435/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2024.

Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024. FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.442/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2024.

Autoria do Vereador ARLINDO DOS SANTOS MARTINS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024. Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

'Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor FÁBIO DUARTE DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024. FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.460/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2024. Autoria do Vereador EDINALDO DOS SANTOS BARROS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024. Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar



LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUD DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

**EMERGÊNCIA** 

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITANHAÉM pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR DE ITANHAÉM 13 3426.3500



